



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES- GTED/SR/PF/PA

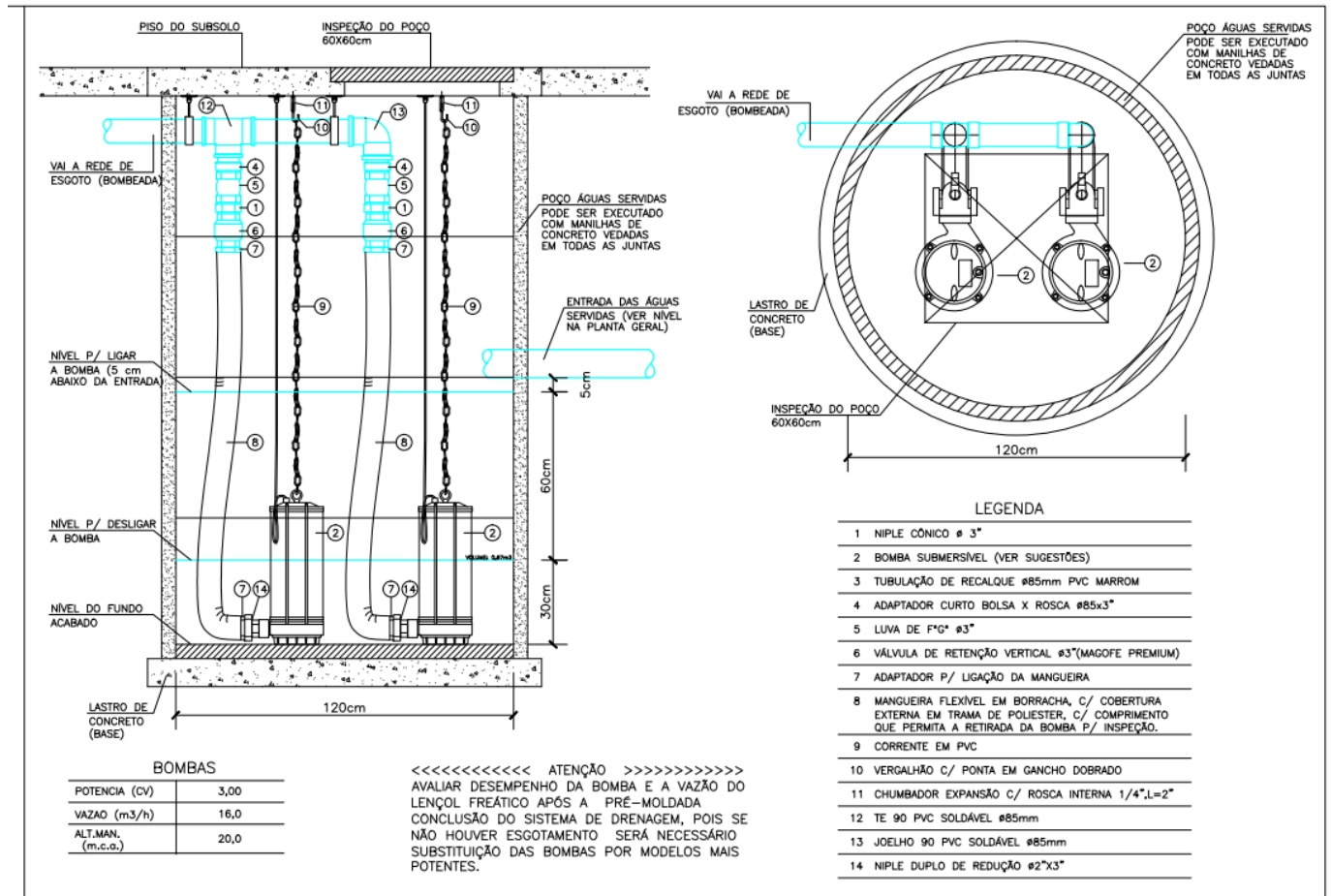
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 33363976/2024- GTED/SR/PF/PA

Processo nº 08360.000138/2024-15

<b>Órgão:</b> Superintendência Regional de Polícia Federal do Pará - SR/PF/PA.	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> GTED/SR/PF/PA	
<b>Responsável pela Demanda:</b> DIEGO ARCANJO DOS SANTOS COELHO	<b>Matrículas PF/SIAPE:</b> 24.646
<b>E-mail:</b> diego.dasc@pf.gov.br	<b>Telefone:</b> ( 91 ) 3214-8027

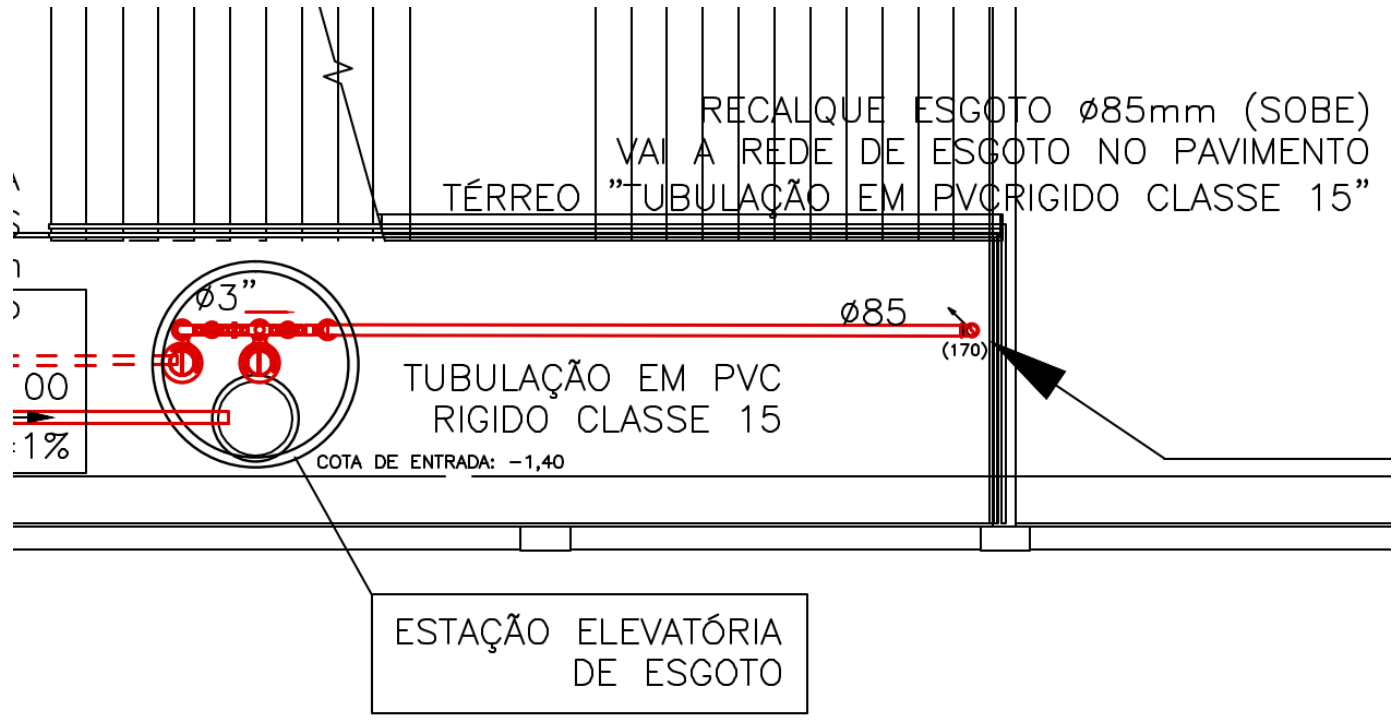
**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**

Considerando que há duas bombas submersíveis, fabricante KSB, modelo KRT DRAINER K 2000 T, para a drenagem profunda de águas pluviais no subsolo do edifício-sede desta Superintendência, conforme imagem a seguir e especificações técnicas no documento anexo (33372810);

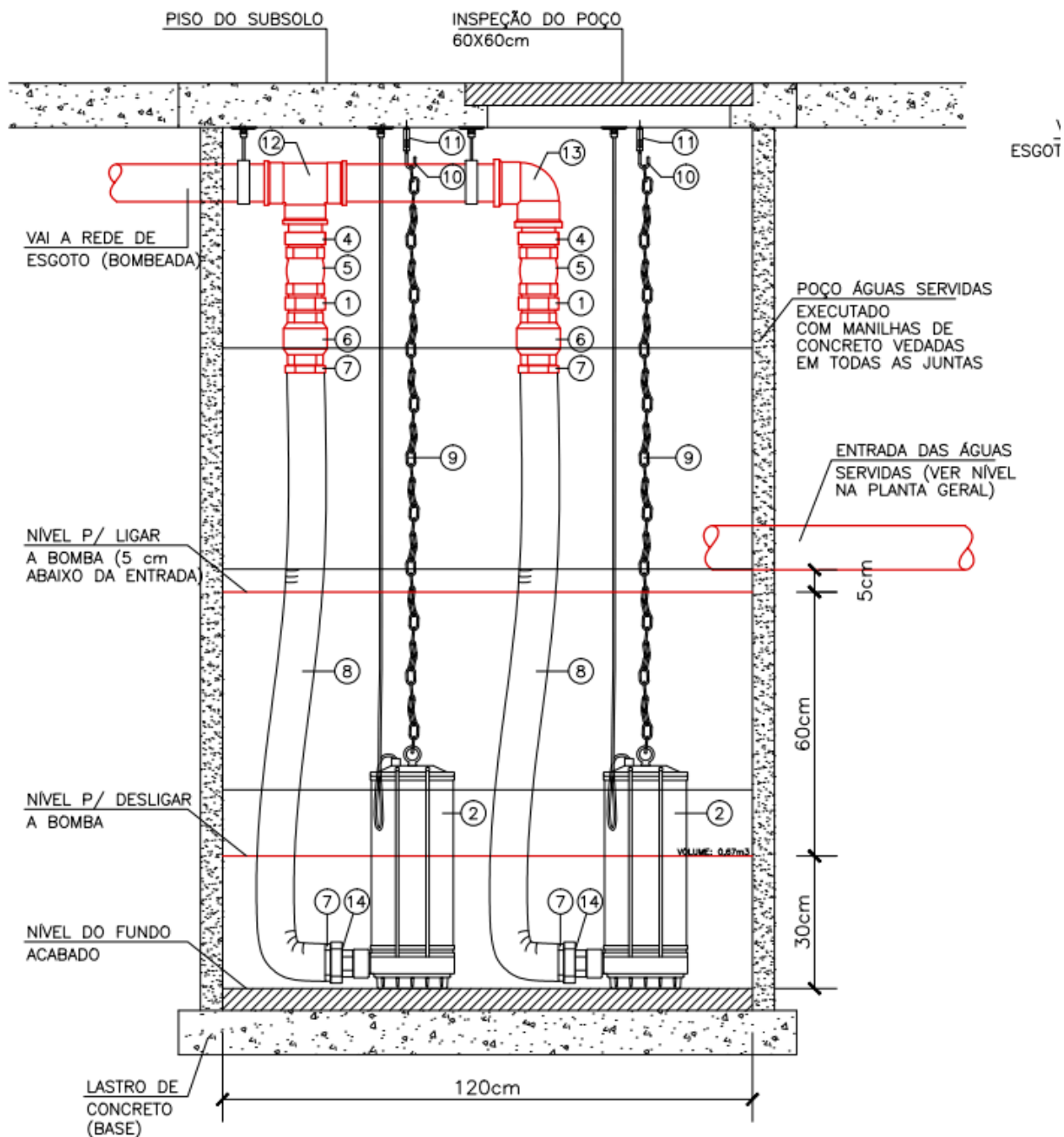


**DETALHE - BOMBEAMENTO DRENAGEM**  
**BOMBAS SUBMERSAS**  
**Sem Escala**

Considerando que há duas bombas submersíveis, fabricante KSB, modelo KRT E80 200/34XG, para o recalque de esgoto do subsolo do edifício-sede desta Superintendência, conforme imagem a seguir e especificações técnicas no documento anexo (33321523);



Considerando que há duas bombas submersíveis inutilizadas, fabricante KSB, modelo KRT E80 200/34XG, para o recalque de esgoto da Estação de Tratamento de Esgoto na sede desta Superintendência, conforme imagem a seguir e especificações técnicas no documento anexo (33321523)



Considerando que é necessária a manutenção preventiva e/ou corretiva dessas bombas para o correto funcionamento dos sistemas de drenagem e sanitário do subsolo da edificação;

Considerando que as bombas submersíveis inutilizadas ficarão como bombas reservas para futuras ocorrências de avarias;

Considerando que houve o alagamento recente da área do estande de tiro e da futura sala de convivência e que o presente problema já ocorreu em outra ocasião, segundo o processo (08360.004033/2023-46);

Considerando que a área do subsolo na qual ocorreu o alagamento são usadas pelos servidores e colaboradores e não pode haver novos alagamentos;

Considerando que tal manutenção não é abarcado pelo atual contrato de manutenção predial vigente e que não há pessoal especializada no âmbito desta Superintendência para realizar o serviço em questão;

Considerando ainda que tal atividade encontra amparo no Plano Estratégico da Polícia Federal para o período de 2022/2023, conforme o transcrito a seguir:

"2.6.1. Ação Estratégica: Otimizar a Gestão das Obras e da Infraestrutura

Otimizar o uso das instalações e modernizar a infraestrutura, bem como uniformizar, sistematizar e implementar mecanismos de gestão de obras aprimorando, formalizando e padronizando procedimentos, técnicas e metodologias de manutenção e fiscalização.";

Justifica-se a contratação em tela.

## 2. Quantidade de serviço a ser contratada

- Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 6 (seis) bombas de especificações técnicas anexas (33321523e 33372810)

## 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Fevereiro de 2023

## 4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

### Integrantes Técnicos:

#### **DIEGO ARCANJO DOS SANTOS COELHO**

Agente de Polícia Federal  
GTED/SR/PF/PA  
Matrícula PF nº 24.646

#### **Raimundo Sérgio Pacheco de Vilhena**

AGADM Polícia Federal  
GTED/SR/PF/PA  
Matrícula PF nº 4811

Belém/PA, na data da assinatura eletrônica.

#### **DIEGO ARCANJO DOS SANTOS COELHO**

Agente de Polícia Federal  
CHEFE DO GTED/SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ARCANJO DOS SANTOS COELHO**, Agente de Polícia Federal, em 29/01/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO SERGIO PACHECO DE VILHENA**, Agente Administrativo(a), em 29/01/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=33363976&crc=453F4AFA](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33363976&crc=453F4AFA).

Código verificador: **33363976** e Código CRC: **453F4AFA**.